



CÂMARA MUNICIPAL DE **BOA ESPERANÇA**

Boa Esperança, 13 de fevereiro de 2026.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 11612/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 2/2026

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Fixa o subsídio do Conselheiro Tutelar.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para conhecimento e encaminhamento

Ação realizada: Para Leitura

Descrição:

Considerando que o único servidor membro da Procuradoria – Geral Legislativa está em gozo de licença médica, dispenso a emissão do respectivo Parecer de Admissibilidade.

Recebo o Projeto de Lei nº 02/2026, por preencher os requisitos de admissibilidade, e determino sua inclusão no Expediente para leitura, conforme previsto no art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Próxima Fase: Para Leitura no Expediente

Joseth do Livramento Areia
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003700380039003A005400

Assinado eletronicamente por **Joseth do Livramento Areia** em **13/02/2026 12:55**

Checksum: **975FA62BB27592DFEA55CEE2A01CC01ED1DB2EDBF2F9A841875628C5DE1FECA7**

